



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.836

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2006

10 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Portarias

#### PORTARIA GAB Nº 299, DE 24 DE JULHO DE 2006

“Exonera Eliane Souza de Carvalho – SEMED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 30 de junho de 2006, ELIANE SOUZA DE CARVALHO, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador”, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 24 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA GAB Nº 301, DE 24 DE JULHO DE 2006

“Exonera Nadia Zangirolami – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 10 de julho de 2006, NADIA ZANGIROLAMI do cargo de provimento em comissão de “Coordenador de Serviço”, símbolo DGA 06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 24 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA GAB Nº 300, DE 24 DE JULHO DE 2006

“Exonera servidores da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 30 de junho de 2006, os servidores abaixo elencados, lotados na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
MARLENE CRISTINA GARCIA DE ALENCAR	Coordenador de Serviço	DGA 06
ROSILDA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA	Chefe de Departamento	DGA 05

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 24 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA GAB Nº 302, DE 24 DE JULHO DE 2006

“Nomeia Vanessa Rocha Henrique – SEMASES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de julho de 2006, VANESSA ROCHA HENRIQUE, no cargo de provimento em comissão de “Coordenador”, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 24 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás  
Fone: (67) 3411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	José Laerte Cecílio Tetila	3411-7661
Vice-Prefeito	Albino Mendes	3411-7150
Procuradoria -Geral do Município	Jovina Nevoleti Correia	3411-7761
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick	3424-0210
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária	Ledi Ferla	3411-7708
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo	Ilton Ribeiro da Silva	3411-7100
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Leopoldo Van Suytene	3411-7606
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Seiji Tada	3411-7131
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Dirceu Aparecido Longhi	3411-7105
Secretaria Municipal de Governo	Erminio Guedes dos Santos	3411-7672
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos	Jorge Hamilton Marques Torraca	3411-7149
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	Mário Cezar Tompes da Silva	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Maria de Fátima Metelaro	3411-7636
Agência de Comunicação Popular	José Henrique Marques	3411-7687
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados	Raul Lídio Pedrosa Verão	3411-7701
Guarda Municipal	Manoel Capié Palhano	3424-5163
Hospital Universitário	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3426-5000
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	José Marques Luiz	3411-7792
Orçamento Participativo	Natal Gabriel Ortega	3411-7104
Chefia de Gabinete	Hernandes Vidal Oliveira	3411-7665
Assessoria Especial	Wilson Valentim Biasotto	3411-7787

**Portarias****PORTARIA GAB Nº 303, DE 24 DE JULHO DE 2006***“Nomeia Eliane Souza de Carvalho – SEMED”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de julho de 2006, ELIANE SOUZA DE CARVALHO, no cargo de provimento em comissão de “Superintendente”, símbolo DGA 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 24 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 304, DE 24 DE JULHO DE 2006***“Nomeia servidores na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 01 de julho de 2006, os servidores abaixo elencados, lotados na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Marcos Antonio da Silva	Coordenador de Serviço	DGA 06
Marlene Cristina Garcia de Alencar	Coordenador Geral	DGA 04
Rosilda Aparecida Freitas de Oliveira	Coordenador Geral	DGA 04

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 24 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 305, DE 24 DE JULHO DE 2006***“Nomeia Cristiane Aparecida Neto – SEMFI”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de julho de 2006, CRISTIANE APARECIDA NETO, no cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 24 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 306, DE 24 DE JULHO DE 2006***“Nomeia Otavio Serafim Santana – SEMGEP”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 20 de julho de 2006, OTAVIO SERAFIM SANTANA, no cargo de provimento em comissão de “Assistente III”, símbolo DGA 09, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 24 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA GAB Nº 310, DE 26 DE JULHO DE 2006***“Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

**RESOLVE**

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado através do Edital nº 021/02 – SEMAD/SESAUP, a partir desta data, os constantes nos anexos I desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 26 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ANEXO I**

– PORTARIA GAB Nº 310 de 26 de julho de 2006

CARGO: Profissional de Saúde Pública  
FUNÇÃO: Odontólogo - Endodontista

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	PATRICIA AMARAL

CARGO: Profissional de Saúde Pública  
FUNÇÃO: Odontólogo - PSF

Ordem	Classificação	Nome
01	4º	DANIEL STELLO
02	5º	ANTONIO SATURNINO FILHO
03	6º	SONIA MARIA ZANONI DONDONI
04	7º	JULIANA MARIA GIZZI MACHADO

**PORTARIA GAB Nº 311, DE 26 DE JULHO DE 2006***“Vacância de cargo – Gelson Gomes Padilha”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando, a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de maio de 2006, o cargo de provimento efetivo de “Agente de Serviços Especializados”, Classe “G”, Nível “04”, Secretaria Municipal de Infra Estrutura, ocupado pelo servidor GELSON GOMES PADILHA, matrícula funcional nº “16581”, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 26 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

## Portarias

### PORTARIA GAB Nº 312, DE 27 DE JULHO DE 2006

*“Re-ratifica a Portaria GAB nº 297, de 21 de julho de 2006”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria GAB nº 297 de 21 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial do Município nº 1833, de 26 de julho de 2006, em relação à revogação da nomeação de GESSI DE SOUZA NEIVA, em virtude de a mesma ter entrado em exercício no prazo estabelecido no artigo 34 da LC 007/91 (Estatuto do servidor Público Municipal):

Onde consta: “... em relação à nomeação de GERALDO MOREIRA DA SILVA e GESSI DE SOUZANEIVA”.

Passa a constar: “... em relação à nomeação de GERALDO MOREIRA DA SILVA”.

Art. 2º - Ficam ratificados todos os demais termos estabelecidos pela portaria aludida.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 27 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA GAB Nº 313, DE 31 DE JULHO DE 2006

*“Exonera servidores da Secretaria Municipal de Gestão Pública”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 31 de julho de 2006, os servidores abaixo elencados, lotados na Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
CLEONALDO FERNANDES SILVA	Coordenador	DGA 05
DIRCEU APARECIDO LONGHI	Secretário Municipal	DGA 01
JOSE CARLOS COINETH DE OLIVEIRA	Superintendente	DGA 03
LUIZAMARA RODRIGUES	Coordenador de Serviço	DGA 06

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

### PORTARIA GAB Nº 314, DE 31 DE JULHO DE 2006

*“Exonera servidores da Secretaria Municipal de Governo”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 31 de julho de 2006, os servidores abaixo elencados, lotados na Secretaria Municipal de Governo, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
APARECIDA LOPES DO NASCIMENTO	Assistente II	DGA 08
ELIANE JACOB DE BRITO	Procurador Auxiliar	DGA 05
MARCO ANTONIO RECHINELLI LEAL	Coordenador	DGA 05
WILLIAN PETER FERREIRA MARTIMIANO	Assistente II	DGA 08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

### PORTARIA GAB Nº 315, DE 31 DE JULHO DE 2006

*“Exonera servidores do Gabinete do Prefeito”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere

os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 31 de julho de 2006, os servidores abaixo elencados, lotados no Gabinete do Prefeito Municipal, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
DAIRO CÉLIO PERALTA	Assessor I	DGA 03
GILBERTO DE MELO MOREIRA	Assistente II	DGA 08
JORGE ANTONIO DAUZAKER DA SILVA	Assessor I	DGA 03

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

### PORTARIA GAB Nº 316, DE 31 DE JULHO DE 2006

*“Exonera Cristiane do Nascimento Britto – PGM”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de julho de 2006, CRISTIANE DO NASCIMENTO BRITTO, do cargo de provimento em comissão de “Assistente I”, símbolo DGA 07, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

### PORTARIA GAB Nº 317, DE 31 DE JULHO DE 2006

*“Exonera servidores da Secretaria Municipal de Saúde”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 31 de julho de 2006, os servidores abaixo elencados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
CESAR DE CASTRO OLIVEIRA	Coordenador	DGA 05
MARILETE CARDOSO	Assistente II	DGA 08
MARISTELA FARIAS	Coordenador Geral	DGA 04
ROBERTO NOGUEIRADO NASCIMENTO	Assessor I	DGA 03

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

### PORTARIA GAB Nº 318, DE 31 DE JULHO DE 2006

*“Exonera Rosemary Marques Palácio – SEMASES”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de julho de 2006, ROSEMARY MARQUES PALACIO, do cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

**Portarias****PORTARIA GAB Nº 319, DE 31 DE JULHO DE 2006***“Exonera servidores da SEMHSUR”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 31 de julho de 2006, os servidores abaixo elencados, lotados na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
ALLDOMIR MARQUES MICHELS	Assistente III	DGA 09
CELSO INACIO GUBERT	Coordenador	DGA 05
LAERCIO ARRUDA	Superintendente	DGA 03

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

**PORTARIA GAB Nº 320, DE 31 DE JULHO DE 2006***“Exonera Alex Sandro Cambuy Leite – SEMED”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de julho de 2006, ALEX SANDRO CAMBUY LEITE, do cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

**PORTARIA GAB Nº 321, DE 31 DE JULHO DE 2006***“Exonera Natal Gabriel Ortega - DOP”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de julho de 2006, NATAL GABRIEL ORTEGA, do cargo de provimento em comissão de “Diretor”, símbolo DGA 02, lotado na Diretoria de Orçamento Participativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

**PORTARIA GAB Nº 322, DE 31 DE JULHO DE 2006***“Exonera servidores da Agência de Comunicação Popular”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 31 de julho de 2006, os servidores abaixo elencados, lotados na Agência de Comunicação Popular, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
DALVA DE MELO GONÇALVES	Assessor I	DGA 03
EMERSON FERREIRA DO NASCIMENTO	Assessor II	DGA 05

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

**PORTARIA GAB Nº 323, DE 31 DE JULHO DE 2006***“Exonera José Roberto Barbosa – SEPLAN”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de julho de 2006, JOSÉ ROBERTO BARBOSA, do cargo de provimento em comissão de “Superintendente”, símbolo DGA 03, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

**PORTARIA GAB Nº 324, DE 31 DE JULHO DE 2006***“Exonera Marcio Correa Pereira - IMAM”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de julho de 2006, MARCIO CORREIA PEREIRA, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador de Serviço”, símbolo DGA 06, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

**PORTARIA GAB Nº 325, DE 31 DE JULHO DE 2006***“Exonera Milton Cassuci Tavares – SEMFI”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de julho de 2006, MILTON CASSUCI TAVARES, do cargo de provimento em comissão de “Superintendente”, símbolo DGA 03, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

**PORTARIA GAB Nº 326, DE 31 DE JULHO DE 2006***“Exonera Porfírio Arguelho Riveiro Junior – GMD”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de julho de 2006, PORFÍRIO ARGUELHO RIVEIRO JUNIOR, do cargo de provimento em comissão de “Chefe de Departamento”, símbolo DGA 05, lotado na Guarda Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

## Portarias

### PORTARIA GAB Nº 327, DE 31 DE JULHO DE 2006

*“Exonera João Alves Urbano – HU”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de julho de 2006, JOÃO ALVES URBANO, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador de Serviço”, símbolo DGA 06, lotado na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

### PORTARIA GAB Nº 328, DE 31 DE JULHO DE 2006

*“Exonera Daniel da Silva – SEMDE”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de julho de 2006, DANIEL DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador”, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

### PORTARIA GAB Nº 329, DE 31 DE JULHO DE 2006

*“Revoga designação do servidor Carlos Francisco Dobes Vieira do exercício de função de confiança”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 31 de julho de 2006, a designação do exercício de função de confiança, do servidor CARLOS FRANCISCO DOBES VIEIRA, cargo de “Gestor de Serviço”, símbolo DAÍ 01, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

### PORTARIA GAB Nº 330, DE 31 DE JULHO DE 2006

*“Revoga designação do servidor Paulo Crippa do exercício de função de confiança”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 31 de julho de 2006, a designação do exercício de função de confiança, do servidor PAULO CRIPPA, cargo de “Encarregado de Equipe”, símbolo DAÍ 03, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços

Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

### PORTARIA GAB Nº 331, DE 31 DE JULHO DE 2006

*“Revoga designação de servidores da Secretaria Municipal de Gestão Pública do exercício de função de confiança”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas, a partir de 31 de julho de 2006, as designações do exercício de função de confiança, dos servidores abaixo elencados, lotados na Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
ELAINE TEREZINHA BOSCHETTI TROTA	Gestor de Serviço	DAÍ 01
EROTILDES DA SILVA FERREIRA	Gestor de Serviço	DAÍ 01
MARIA APARECIDA BARROS VAGULA	Gestor de Serviço	DAÍ 01
SANDRA GISELLY AMARAL DE ASSUNÇÃO	Gestor de Serviço	DAÍ 01
TEREZINHA TORRACABRANDÃO	Chefe de Equipe	DAÍ 02

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

### PORTARIA GAB Nº 332, DE 31 DE JULHO DE 2006

*“Exonera Francisco Rodrigues de Oliveira – SEMED”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de julho de 2006, FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de “Assessor III”, símbolo DGA 06, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

### PORTARIA GAB Nº 333, DE 31 DE JULHO DE 2006

*“Exonera Nicanor Souza Coelho – AGCOM”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de julho de 2006, NICANOR SOUZA COELHO, do cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotado na Agência de Comunicação Popular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 31 de julho de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito Municipal de Dourados

**Editais****EDITAL**

NISSEI MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – ME, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente – IMAM de Dourados – MS, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para atividade de Comércio a Varejo de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas, Localizada a Rua Hayel Bon Faker, n.º 1340, Jardim Água Boa, Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL Nº 015/06/SEMGE/SEMS de 26 de julho de 2006 – 14º CONVOCAÇÃO.**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Edital nº 001/02/SEMAD/SESAUP, do Concurso Público homologado através do Edital nº 021/02/SEMAD/SESAUP de 15/08/2002, publicado no Diário Oficial nº 839, de 15/08/2002, Diário Oficial nº 897, de 07/11/2002 e Diário Oficial nº 1.413, de 29/10/2004, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, constante no Anexo I, e dispõe:

**1 - Do Exame de Saúde**

1.1 – Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Posto de Saúde Tipo “A”, sito à Rua – João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

**2. Da apresentação de documentos e Da Escolha de Vaga**

2.1 – A escolha da vaga para posse, obedecerá ao cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, o candidato deverá apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidos no Anexo III e preencherá as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.2 – Os documentos, de que trata o Anexo IV, deverão ser acompanhados de uma cópia para a escolha de vaga e apresentação de todos os documentos, constantes no Anexo IV.

**3. Da Posse**

3.1 – O candidato nomeado que atender a todas as exigências (apresentação dos documentos necessários e possuir os requisitos básicos para o provimento do cargo, conforme previsto no item 1.2 do Edital nº 001/02/SEMAD/SESAUP) e considerado apto (avaliação clínica), tomará posse, de acordo com o cronograma constante do anexo III.

**4. Da Entrada em Exercício**

4.1 – O candidato nomeado terá, após a data de posse, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício.

**5. Das disposições Gerais**

5.1 - O candidato aprovado e classificado, deverá obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vaga e apresentação de todos os documentos, constantes no Anexo IV.

5.2 - O candidato que não comparecer para tomar posse no prazo estipulado no item 3.1, será considerado desistente, tornando-se, automaticamente sem efeito sua nomeação.

5.3 – O candidato que não atender o requisito exigido para o exercício do cargo conforme o item 1.2 do Edital nº 001/02/SEMAD/SESAUP e que não apresentar todos os documentos exigidos no Anexo IV será considerado inapto para a posse.

5.4 – O candidato que for considerado inapto por não atender o disposto no item 1.2 do Edital nº 001/02/SEMAD/SESAUP e Anexo IV deste Edital, terá o prazo de 02 dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para, querendo, impetrar Recurso Administrativo, contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no horário das 07:30 h às 13:30, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 – O candidato aprovado poderá requerer, na data prevista para apresentação de documentos, ou em até 30 (trinta) dias à partir da data de publicação, seu deslocamento para o final da classificação.

Dourados/ MS, 26 de julho de 2006.

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ANEXO I**

Relação dos candidatos, por cargo e ordem de classificação:

CARGO: Profissional de Saúde Pública  
FUNÇÃO: Odontólogo - Endodontista

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	PATRICIA AMARAL

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde  
FUNÇÃO: Odontólogo - PSF

Ordem	Classificação	Nome
01	4º	DANIEL STELLO
02	5º	ANTONIO SATURNINO FILHO
03	6º	SONIA MARIA ZANONI DONDONI
04	7º	JULIANA MARIA GIZZI MACHADO

**ANEXO II****CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA**

Local: Posto de Saúde – Tipo “A”  
Endereço: Rua João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS

DATA: 10/08/2006 – Quinta - feira  
HORÁRIO: a partir das 14:00 h

CARGO: Profissional de Saúde Pública  
FUNÇÃO: Odontólogo - Endodontista

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	PATRICIA AMARAL

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde  
FUNÇÃO: Odontólogo - PSF

Ordem	Classificação	Nome
01	4º	DANIEL STELLO
02	5º	ANTONIO SATURNINO FILHO
03	6º	SONIA MARIA ZANONI DONDONI
04	7º	JULIANA MARIA GIZZI MACHADO

**ANEXO III****CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE**

Local: Secretaria Municipal de Gestão Pública – Prefeitura Nova  
Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1995 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS

DATA: 11/08/2006 - sexta-feira  
HORÁRIO: 13:00 às 17:00 h

CARGO: Profissional de Saúde Pública  
FUNÇÃO: Odontólogo - Endodontista

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	PATRICIA AMARAL

CARGO: Profissional de Serviços de Saúde  
FUNÇÃO: Odontólogo - PSF

Ordem	Classificação	Nome
01	4º	DANIEL STELLO
02	5º	ANTONIO SATURNINO FILHO
03	6º	SONIA MARIA ZANONI DONDONI
04	7º	JULIANA MARIA GIZZI MACHADO

**ANEXO IV****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
  - Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
  - Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
  - Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante de Quitação Eleitoral (23/10/2005);
  - CPF/CIC;
  - Certificado Militar para os homens;
  - Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
  - Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
  - Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
  - 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
  - Laudo Médico de Avaliação Clínica;
  - Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS).
- OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.
- Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
- Fone residencial:  
Fone celular:  
C/C Banco do Brasil nº

**ANEXO V**

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

# Editais

## 1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSADO

Nome completo \_\_\_\_\_ Cadastro nº \_\_\_\_\_  
 Cargo ocupado \_\_\_\_\_, Desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Órgão de Lotação \_\_\_\_\_  
 Unidade onde exerce o cargo \_\_\_\_\_  
 Horário de Trabalho: \_\_\_\_\_ Quadro \_\_\_\_\_

### 2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado,

que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_, matrícula/cadastro \_\_\_\_\_ no órgão/entidade \_\_\_\_\_, carga/horária \_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.

Sou aposentado no cargo/emprego de \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_, carga horária \_\_\_\_\_, (Município, Estado, União, entidade Privada)

E por ser verdade, assino a presente declaração.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## 2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_  
 RG nº \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_  
 CPF (MF) nº \_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 03.155.926/0001-44	<b>3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA</b>
--	---	---

<b>Ilmo Sr. Secretário Municipal de Gestão Pública:</b>	
Nome	Cadastro
Endereço	Fone
Cargo	Referência/Classe
Quadro	Regime Jurídico
Unidade de Lotação	
Secretaria/Órgão	

Requer a V<sup>sa</sup>. autorização para pagamento de \_\_\_\_ cotas de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CNPJ: 03.155.926/0001-44	<b>4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE</b>
--	---	--

### Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: \_\_\_\_\_ Cadastro: \_\_\_\_\_ Cargo \_\_\_\_\_ /REF/Classe \_\_\_\_\_ do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria \_\_\_\_\_ em exercício na unidade \_\_\_\_\_

vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo efetivo a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, por motivo de:

<input type="checkbox"/>	mudança de cidade
<input type="checkbox"/>	outro emprego
<input type="checkbox"/>	baixo salário
<input type="checkbox"/>	nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
<input type="checkbox"/>	outros (explicar): _____

Nestes termos,  
Pede deferimento

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Resoluções****RESOLUÇÃO/HU Nº. 001, 27 DE JULHO DE 2006**

“Nomeia Membros para compor a Comissão Intra - Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados”

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 30 e 31 e incisos do Decreto nº. 2.212, de 13 de outubro de 2003.

CONSIDERANDO a Portaria GM nº. 1.752/GM, de 23 de setembro de 2005 que determina que todos os hospitais públicos, privados e filantrópicos com mais de 80 leitos constituam a Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos E Tecidos para Transplante;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 07 de julho de 2006, os Membros da Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos E Tecidos para Transplante da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados:

MARCOS ANTONIO CANTERO – Médico Plantonista UTI Adulto  
CATIA PARANHOS MARTINS – Psicóloga  
EDJANE CARVALHO DELIMA – Enfermeira da UTI Pediátrica  
LUZIA PEREIRA DOS SANTOS – Enfermeira  
LUZIMEIRE DOS SANTOS TEIXEIRA – Enfermeira da UTI Adulto  
ODILON FERREIRA DE MORAES NETO – Enfermeiro da Clínica Cirúrgica

Art. 2º. A coordenação da CIHDOTT será exercida pelo Dr. Marcos Antonio Cantero.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de julho de 2006.

Dinaci Vieira Marques Ranzi  
Diretora Superintendente

**RESOLUÇÃO/LC Nº 057  
DE 20 DE JULHO DE 2006**

“Inexigibilidade de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições

legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 072/2006, bem como a disposição contida no artigo 25, inciso II, § da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os aparelhos de raio-x do PAM, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 20 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 20 de julho de 2006.

MARIA DE FÁTIMA METELARO  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO/LC Nº 060,  
DE 26 DE JULHO DE 2006**

“Dispensa de Licitação”

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 302/2006 bem como a dispõe o artigo 24, inciso IV Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de oxigênio gasoso medicinal e ar comprimido medicinal visando atender o Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 26 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 26 de julho de 2006.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI  
Diretora Superintendente

**Licitações****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, tendo por objeto a aquisição de gêneros de alimentação (pão), conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, para uso consumo no Hospital Universitário de Dourados. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 15/08/2006 (quinze de agosto de dois mil e seis), às 08h (oito horas), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7687 ou 3411-7693. Processo n.º 744/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 28 de julho de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, tendo por objeto a aquisição de veículos, zero quilômetro, ano/modelo 2006, fabricação nacional, bem como a prestação do serviço de assistência técnica durante o período da garantia oferecido, conforme especificações descritas no Termo de Referência- Anexo I do Edital. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 15/08/2006 (quinze de agosto de dois mil e seis), às 10h (dez horas), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7687 ou 3411-7693. Processo n.º 836/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 28 de julho de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Pregoeiro

## Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a aquisição de equipamento picador de toras e resíduos florestais (à tambor), conforme especificações descritas na Proposta Detalhe-Anexo I do Edital, para atender a Usina de Reciclagem de Resíduos de Poda de Árvores, com recursos provenientes do Convênio n.º 440031200500015/Ministério do Meio Ambiente. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 18/08/2006 (dezoito de agosto do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro

Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7687 ou 3411-7693. Processo n.º 870/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 25 de julho de 2006.

LUIZ SEIJI TADA  
Secretário Municipal de Finanças

## Extratos de Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2006/CLC/PMD

PARTES:  
Município de Dourados  
Cláudio Barbosa -EPP.  
PROCESSO: Carta Convite nº 046/2006.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros de alimentação (mercearia em geral).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
4.009 – Programa de Alimentação Escolar  
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
33.90.30 – Material de Consumo  
33.90.30.04 – Gêneros de Alimentação  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
VALOR: R\$ 20.795,00 (vinte mil setecentos e noventa e cinco reais).  
DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2006.  
Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2006/CLC/PMD

PARTES:  
Município de Dourados  
Salim Artigos Esportivos Ltda.  
PROCESSO: Carta Convite nº 081/2006.  
OBJETO: Aquisição de Medalhas e Troféus para atender projetos da Funced.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
05.00 – Fundação Cultural e de Esportes de Dourados-Funced  
05.02 – Fundação Cultural e de Esportes de Dourados-Funced  
04.122.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais  
2.025 – Incentivo a Prática de Esporte e Lazer Comunitário  
33.90.30 – Material de Consumo  
33.90.30.08 – Material Educativo e Esportivo  
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.  
VALOR: R\$ 12.952,50 (doze mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2006.  
Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2006/CLC/PMD

PARTES:  
Município de Dourados  
Comdovel Comercial Dourados de Veículos Ltda.  
PROCESSO: Tomada de Preços nº 049/2006.  
OBJETO: Aquisição de Veículos de Passeio para atender a superintendência de Trânsito.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
14.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos.  
14.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos.  
15.452.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura  
1.055 – Expansão e Melhoramento dos Serviços Públicos  
44.90.52 – Equipamento e Veículo Permanente  
44.90.52.19 – Veículos de Tração Mecânica  
VIGÊNCIA: 03 (três) anos.  
VALOR: R\$ 94.235,00 (noventa e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais).  
DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2006.  
Secretaria Municipal de Finanças

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2006/CLC/PMD

PARTES:  
Município de Dourados  
Everton Pinheiro de Oliveira.  
PROCESSO: Carta Convite nº 045/2006.  
OBJETO: Serviços de confecção e Instalação de Telas Anti-Mosquito no Hospital Universitário.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados  
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida  
4.007 – Manutenção do Hospital Universitário  
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física  
33.90.36.26 – Outros Serviços de Pessoa Física  
33.90.39.00 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica  
33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).  
DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2006.  
Secretaria Municipal de Finanças

## Verbas Federais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		6.436	PD FMA S SIGDBF	25/7/2006	8.767,20
Governo Federal		13 8	HA BITA R / BID	12/7/2006	2.000,00
Governo Federal		13 8	HA BITA R / BID	13/7/2006	12.220,00
				<b>TOTAL</b>	<b>22.987,20</b>

Dourados, 28/07/2006.

## Extratos de Atos Administrativos

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS  
CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO EM AGOSTO/2006

MATRICULA	NOME	ADMISSAO	PERIODO	PERIODO DAS FÉRIAS	RESOLUÇÃO	LOTAÇÃO
114761146-1	ADAIANA APARECIDA CAMARGO	10/01/2005	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1144	SEMS
90420-1	ADELAIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	08/08/2003	2004-2005	01/08/2006-30/08/2006	1167	SEMS
47751-1	ADEMAR CABRAL DE ARAUJO	18/08/2000	2005-2006	18/08/2006-15/09/2006	1223	GMD
114760599-1	ADEMAR RODRIGO ALVES	12/04/2004	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1107	SEMS
500973-3	ADEMER DE SOUZA PEREIRA	13/01/2003	2004-2005	01/08/2006-30/08/2006	1166	SEMS
87221-1	ADRIANA FERREIRA LIMA	01/10/2001	2004-2005	01/08/2006-30/08/2006	1164	SEMS
87681-1	AILLI COSTA CEZAR DE BRITO	28/06/2000	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1109	SEMED
114760342-1	AMARILDO LEITE DE ALMEIDA	11/02/2004	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1143	SEMS
89561-1	ANA APARECIDA DE ARAUJO	28/06/2000	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1209	GMD
87721-1	ANA LUCIA DE CASTRO BEZERRA	28/06/2000	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1111	SEMED
114760982-1	ANDREA FERREIRA FRATES	09/07/2004	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1141	SEMS
114761503-1	ANDREIA PACHECO SOUZA	01/08/2005	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1142	SEMS
33601-1	ANTONIO BARRETO DA SILVA	01/08/1992	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1096	SEMHSUR
11701-1	ANTONIO MOREIRA DE LIMA	01/03/1980	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1097	SEMHSUR
11781-1	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	24/02/1984	2004-2005	01/08/2006-30/08/2006	1168	SEMS
43791-1	ARNALDO BARBOSA FERREIRA	16/10/1996	2004-2005	01/08/2006-30/08/2006	1216	GMD
114761477-1	ARTHUR RODRIGO TAURO CAVALHEIRO	01/04/2005	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1205	FUNCEB
11941-1	BARTOLOMEU RAMIRES	02/05/1984	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1145	SEMS
114760221-1	BENEDITO DE PAULA	13/01/2004	2004-2005	01/08/2006-30/08/2006	1169	SEMS
47821-1	CARLA DA SILVA SILVEIRA	18/08/2000	2004-2005	01/08/2006-30/08/2006	1219	GMD
114760085-1	CARLOS BOGARIM BENITES	15/01/2004	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1163	SEMASES
87201-1	CASSIA DOMINGOS DE MACEDO	28/06/2000	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1116	SEMED
4451-1	CELIA MARIA DINO NOGUEIRA	02/07/1990	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1110	SEMED
47911-1	CICERA MARIA DA SILVA	28/06/2000	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1117	SEMS
88451-1	CLAUDETE MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA	28/06/2000	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1106	SEMED
82491-1	CRISTIANA VILELA NANJI	19/05/2000	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1148	SEMS
43821-1	DALBERTO CRISTOVAO GONCALVES RIBAS	16/10/1996	2004-2005	10/08/2006-08/09/2006	1222	GMD
130311-1	DOLINDA MARTINS NOVAIS	01/08/2001	2004-2005	01/08/2006-30/08/2006	1170	SEMS
114761192-1	DULIE MARIA DE OLIVEIRA	01/02/2005	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1091	SEGGOV
12331-1	DOMINGOS SIBIANO DA SILVA	23/07/1982	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1095	SEMGEFP
501022-3	EDERSON VIEGAS SARATE	01/05/2004	2004-2005	01/08/2006-30/08/2006	1171	SEMS
90071-1	EDMILSON ROZENDO PEREIRA	26/05/2000	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1131	SEMED
150711-1	EDNA PEREIRA DA SILVA	01/10/2001	2004-2005	01/08/2006-30/08/2006	1181	SEMS
114760374-1	EDSON ELIEL ESTIGARRIBTA PAES	02/02/2004	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1132	SEMED
114760541-1	ELAINE GRABNER	10/03/2004	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1147	SEMS
88491-1	ELAINE MORENO DO NAZARE MARTINS	28/06/2000	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1134	SEMED
77741-1	ELIANE SOUZA DE CARVALHO	19/05/2004	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1149	SEMS
48211-1	ELIZENA VARGAS DA SILVA FROES	18/08/2000	2005-2006	19/08/2006-17/09/2006	1217	GMD
500965	ELLEN NEPOMUCENO FERREIRA SILVA	07/01/2003	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1183	SEMS
114760713-1	ELZA DA SILVA RAMOS	03/06/2004	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1105	SEMS
43861-1	EUGENIO MENDES	16/10/1996	2004-2005	01/08/2006-30/08/2006	1215	IMAM
31761-1	EUNICE RAIMUNDO ALVES	20/05/1992	2004-2005	01/08/2006-30/08/2006	1172	SEMS
114760639-1	FABIO DA COSTA SANTOS	03/05/2004	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1101	SEMED
47571-1	FABIO JUNIOR PEREIRA LUNA	01/08/2001	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1125	SEMS
150411-1	FATIMA APARECIDA DINIZ LIMA	01/10/2001	2004-2005	01/08/2006-30/08/2006	1182	SEMS
148051-2	FLAVIO DOS REIS ANDRADE	01/07/2005	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1098	SEMHSUR
114760529-1	GENI DA SILVA FREITAS	01/03/2004	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1211	SEMS
500980-1	GENIVALDO DIAS DA SILVA	08/01/2003	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1138	HU
90391-1	GIL IVAN ALVES DE HOLANDA	29/07/2003	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1126	SEMS
69521-1	GILDECECI DA SILVA OLIVEIRA AMORIM	01/08/2001	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1127	SEMS
114761086-1	HENRIQUE LEITE DE ALMEIDA NETO	19/11/2004	2004-2005	05/08/2006-03/09/2006	1208	GMD
149171-1	ISARDE FERNANDES SILVA	01/08/2001	2003-2004	01/08/2006-30/08/2006	1184	SEMS
114760978-1	IVONEI LIMA VICENTE	06/07/2004	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1185	SEMS
931-1	IZAURA EUZEBIO DOS SANTOS	01/02/1982	2004-2005	07/08/2006-05/09/2006	1212	SEMS
280007-2	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	01/05/2005	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1214	IMAM
13321-1	JOAO CARDOSO DA SILVA	03/08/1977	2005-2006	04/08/2006-02/09/2006	1197	SEMHSUR
501011-3	JOAO DOS SANTOS	01/08/2001	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1174	SEMS
20631-1	JOAO FERREIRA DA SILVA	01/08/1987	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1206	GABPMD
2641-1	JOSE ALBERTO THRY	01/07/1985	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1088	SEMASES
13801-1	JOSE GILMAR ALVES DANTAS	30/06/1981	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1099	SEMHSUR
13881-1	JOSE LOPES DA ROCHA	27/10/1980	2004-2005	01/08/2006-30/08/2006	1190	SEMHSUR
131371-1	JOSE MORENO MURCIA	28/06/2000	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1129	SEMS
114760957-1	JOSE RODEL AGUIRRE ECHEVERRIA	01/07/2004	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1175	SEMS
82971-1	JOSE WAGNER DA SILVA	19/05/2004	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1205	SEMS
75751-1	JOSEFA MOREIRA DA SILVA	01/08/2001	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1155	SEMS
114760330-1	JOSIAS CARMONA	02/02/2004	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1117	SEMED
32101-1	JURACI RODRIGUES LEMES	20/05/1992	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1199	SEMED
501017-3	JURANDI DA SILVA XERES BELTRAME	01/01/2005	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1173	SEMS
48071-1	KATIA ARRIERO SOARES	18/08/2000	2004-2005	01/08/2006-30/08/2006	1220	GMD
150221-1	LAIDE DE BESSA RIBEIRO	18/10/2005	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1187	SEMS
48061-1	LAURA RODRIGUES PATRICIO	18/08/2000	2005-2006	19/08/2006-17/09/2006	1218	GMD
34421	LAURA VANINI DUTRA	02/10/1992	2003-2004	01/08/2006-30/08/2006	1176	SEMS
114760368-1	LEONICE PIEDADE GOMES	04/02/2005	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1162	SEMED
14271-1	LOURIVAL SOUZA DE OLIVEIRA	04/08/1981	2005-2006	08/08/2006-06/09/2006	1089	SEMASES
89991-1	LUCIA OZORIO DO NASCIMENTO AGUIAR	28/06/2000	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1157	SEMS
114760635-1	LUCIANA CRISTINA CARVALHO CASTILHO DOS SANTOS	03/05/2004	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1108	SEMED
130521-1	LUCINEIA RAMOS DA SILVA BENICIO	01/08/2004	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1186	SEMS
143951-1	LURDES DE FRANCA GUERRA	01/02/2005	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1092	SEMAF
81971-1	MARCIA CRISTINA DE SOUZA QUIRINO	19/05/2000	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1130	SEMED
84151-1	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	30/05/2000	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1200	SEMED
114760269-1	MARIA APARECIDA BARROS VAGULA	20/01/2005	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1036	SEMGEFP
130021-1	MARIA APARECIDA DA SILVA DOS REIS	01/08/2001	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1188	SEMS
14591-1	MARIA DA GLORIA SOUZA SANTOS	01/07/2005	2004-2005	01/08/2006-30/08/2006	1198	SEMED
24961-1	MARIA JOSE MACHADO	15/04/1991	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1158	SEMS
501700-2	MARILDA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	13/03/2003	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1203	SEMED
500927-2	MARIO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	06/01/2003	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1225	SEMS
1561-1	MARQUES UERBER	01/08/1981	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1213	SEMGEFP
32411-1	MIRANDI FERREIRA DA SILVA	19/05/2000	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1118	SEMED
87131-1	NEUZA GUARESMAS AZEVEDO	28/06/2000	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1104	SEMED
501076	NILVANEIDE GOMES DE MORAES SERVIGNINI	01/01/2003	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1193	SEMS
15011-1	ODAIR DE CASSIO	01/06/1990	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1122	SEMHSUR
26701-1	ODETE SUTIER	01/06/1991	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1115	SEMED
78811-1	ORAIDES GONCALVES GOMES PISSINI	01/08/2001	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1160	SEMS
17181-1	ORLANDO JOSE DA SILVA	27/07/1985	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1159	SEMS
87301-1	ORYVAN VILANOVA REBEQUI	28/06/2000	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1093	SEMAF
153671-1	ORZENDA DO ESPIRITO SANTO BONFIM	09/05/2002	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1192	SEMED
84461-1	OSMAR FERREIRA COSTA	30/05/2000	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1201	SEMED
114761511-1	OZIEL SCHIAVI MORENO	01/07/2005	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1156	SEMS
47951-1	PATRICIA PIRES DA SILVA	18/08/2000	2004-2005	01/08/2006-30/08/2006	1221	GMD
501083-3	PAULO GALINTO FERREIRA	01/01/2005	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1177	SEMS
84251-1	RAIMUNDO ALVEZ BEZERRA FILHO	26/05/2000	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1102	SEMED
84361-1	RAUL FERNANDES DA ROSA	30/05/2000	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1179	SEMS
90425-1	REGINA KAYZ NISHIR	12/08/2003	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1103	SEMS
24541-1	REGINA VILHALVA DE OLIVEIRA	25/03/1991	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1113	SEMED
81991-2	RODRIGO DE MELLO TOSTA	19/05/2000	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1140	SEMS
150251-1	ROSA MARIA DE SOUZA FIGUEIREDO	01/10/2001	2004-2005	01/08/2006-30/08/2006	1189	SEMS
500945-2	ROSANA ALEXANDRE DA SILVA	07/01/2003	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1151	SEMS
130871-1	ROSANGELA RAMONA DE AZEVEDO	28/06/2000	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1112	SEMED
114760991-1	ROSELI DA SILVA SOBRINHO	14/06/2004	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1139	SEMS
83481-1	ROSICLEIA ALEXANDRE DA SILVA	19/05/2000	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1152	SEMS
501015-3	ROSIMEIRE FORMENTAO CABREIRA	01/08/2005	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1180	SEMS
86491-1	ROSIMEIRE RODRIGUES PATRICIO SANTOS	28/06/2000	2004-2005	01/08/2006-30/08/2006	1192	SEMS
81751-1	SARAY TEREZINHA OZELAME ROSSI	19/05/2000	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1133	SEMED
9991-1	SEBASTIAO GOMES ROCHA	28/06/1988	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1100	SEMED
501041-3	SILVIO ALESSANDRO DOS SANTOS ROMERO	01/08/2005	2005-2006	02/08/2006-31/08/2006	1194	SEMS
114760679-1	SOLANGE GALINDO DA SILVA CARNEIRO	15/05/2004	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1119	SEMED
114760937-1	SORAIA BARBOSA FERREIRA RIBAS	19/07/2003	2005-2006	01/08/2006-30/08/2006	1191	SEMS
1						